



CHAMADA DE
NEGÓCIOS
PPA 2019

– REGULAMENTO –



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE





CHAMADA DE NEGÓCIOS PPA 2019

- REGULAMENTO -

1 O DESAFIO

O século 21 traz enormes desafios para o meio ambiente e a economia global. O mundo precisa de uma nova geração de negócios que ajudem a encontrar soluções para resolver problemas críticos relacionados ao meio ambiente e à desigualdade social. Iniciativa privada, instituições financeiras, organizações filantrópicas e empreendedores individuais possuem papel fundamental em fomentar um ecossistema de negócios com responsabilidade social, inovações tecnológicas e impacto positivo no meio ambiente.

A Amazônia está no centro desse debate para o Brasil. A região possui a maior área de floresta tropical do planeta, responde por 60% do território nacional e hospeda mais de 20 milhões de brasileiros. Atualmente a sua economia depende principalmente da exploração de recursos naturais e minerais e do agronegócio e gera menos de 8% do PIB do nacional. No entanto, os altos índices de desmatamento e a substituição de cerca de 20% de sua cobertura florestal original representam a principal fonte de emissões de gases do efeito estufa no Brasil.

A conservação e o desenvolvimento sustentável na Amazônia dependem da criação de uma economia com base em negócios que promovam a conservação, restauração e uso sustentável da floresta. Acreditamos que a peça chave que falta no quebra-cabeça é uma “nova geração” de negócios e investimentos comprometidos a longo prazo. É preciso combinar financiamento adequado, incubadoras e aceleradoras capacitadas, infraestrutura e serviços para despertar a cultura empreendedora e alavancar negócios de impacto na região.

2 A PLATAFORMA PARCEIROS PELA AMAZÔNIA (PPA)

A [Plataforma Parceiros pela Amazônia \(PPA\)](#) nasceu com o objetivo de liderar a construção de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável na Amazônia junto a empresas e o setor privado, priorizando investimentos em negócios de impacto socioambiental. Na prática, a PPA atua na incubação e aceleração de empreendedores, na realização de estudos estratégicos para ampliação de investimentos e por meio da parceria entre empresas, comunidades e governos.



Atualmente, a coordenação executiva da PPA é exercida pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM), a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT), a Equipe de Conservação da Amazônia (ECAM) e o Instituto Peabiru.

A Chamada de Negócios e o Programa de Aceleração da PPA é realizada pela Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA) e coordenada pelo [Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia \(Idesam\)](#), com apoio financeiro da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional ([USAID](#)), do Centro Internacional de Agricultura Tropical ([CIAT](#)), do Instituto Humanize e do Fundo Vale; e com apoio técnico da [Pipe.Social](#) e outros parceiros estratégicos.

3 SOBRE A CHAMADA DE NEGÓCIOS PPA 2019

A Chamada de Negócios da PPA busca identificar e selecionar negócios, empreendedores e startups de impacto para receber investimentos e participar do Programa de Aceleração da PPA, onde empreendedores terão a oportunidade de apresentar suas soluções e negociar com investidores de impacto.

Estamos buscando negócios e empreendedores que estejam gerando impacto socioambiental positivo e fortalecendo a bioeconomia, baseada na conservação dos recursos naturais e na valorização da sociobiodiversidade da Amazônia. Para isto, estão sendo chamados empreendedores, *startups*, organizações, negócios de base comunitária, instituições e empresas com modelos de negócios que sejam voltados à conservação da floresta, à valorização da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental.

3.1 Impacto ambiental e social, além do fortalecimento econômico e institucional

A Chamada de Negócios busca selecionar iniciativas que gerem impacto social e ambiental positivo a partir de sua atividade principal “*core business*” e, ao mesmo tempo, sejam capazes de garantir viabilidade e sustentabilidade financeira.

Por impacto social positivo entende-se geração de emprego e renda, acesso a mercados, promoção de relações justas de mercado e preços, redução da desigualdade e/ou protagonismo de jovens e mulheres. Impactos ambientais positivos podem ser gerados por iniciativas e soluções tecnológicas/inovadoras que busquem conservação dos recursos naturais, controle do desmatamento, combate ao tráfico de vida silvestre, valorização da biodiversidade, restauração florestal e/ou recuperação de áreas degradadas.



3.2 Premiações

Serão selecionados até 15 negócios para participar do [Programa de Aceleração da PPA](#) (ciclo 2020), que oferecerá uma série de apoios a empreendedores como capacitações em temas estratégicos para desenvolvimento de negócios, mentorias de especialistas e assessorias sob demanda técnica, jurídica, contábil, entre outras.

Além da participação no programa, os negócios mais avançados concorrerão a investimentos financeiros de até R\$ 800 mil durante uma Rodada de Investimentos a ser realizada pela PPA, seus parceiros e investidores, em dezembro de 2019, quando os empreendedores poderão apresentar suas soluções e negociar com potenciais investidores ao vivo.

Os negócios finalistas também receberão mentorias de especialistas do ecossistema de negócios de impacto em processo de Pré-Aceleração durante os meses de outubro a dezembro de 2019.

3.2.1 Sobre o Programa de Aceleração da PPA

O Programa de Aceleração da PPA fortalece negócios de impacto socioambiental na Amazônia buscando liderar a construção de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável e ecossistema de impacto da região. O apoio ocorre através de ciclos de aceleração anuais e investimento de impacto, para que as startups avancem em seus modelos de negócio, melhorem processos de gestão, acessem investimento e maximizem impactos socioambientais. Benefícios oferecidos pelo programa:

- ⇒ Programa de Mentorias: que busca conectar empreendedores com especialistas em gestão e desenvolvimento de negócios de impacto;
- ⇒ Ciclo de Capacitações Presenciais (Workshops): foco em mensuração de impacto, estratégia de comunicação, mercado e marketing, processos de gestão e boas práticas para captação de investimento (Finanças e *Storytelling*).
- ⇒ Serviços Personalizados (sob demanda): apoio jurídico, contábil, técnico e de marca;
- ⇒ Espaço de Coworking: estação de trabalho, hospedagem CNPJ e rede de conexões;
- ⇒ Bolsas de Estudo a empreendedores para participação em cursos e eventos;
- ⇒ Conexões entre negócios e com parceiros- investidores;
- ⇒ Comunicação para visibilidade aos negócios e ao ecossistema.



3.2.2 Sobre a Rodada de Investimentos

Os negócios mais avançados participam da Rodada de Investimentos, evento onde terão oportunidade de apresentar suas soluções e negociar com investidores. O evento também busca ampliar visibilidade para negócios e investimentos de impacto na região norte, apresentar resultados concretos e promover discussão e ações práticas para fomentar o ecossistema local.

Maiores informações sobre os resultados da Rodada de Investimento PPA 2018 podem ser [encontradas aqui](#).

4 REQUISITOS

4.1 Público-alvo

Estamos buscando empreendedores, *startups*, negócios de base comunitária, organizações e empresas que estejam desenvolvendo negócios de impacto voltados à conservação da floresta, conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento socioambiental da Amazônia, com prioridade para iniciativas em operação, ainda que em estágios iniciais.

4.2 Elegibilidade

Negócios/iniciativas elegíveis a este edital devem, necessariamente:

- ⇒ Estar em operação, mesmo que em fases iniciais (negócios ou iniciativas em fase de ideia ou validação não serão analisados)
- ⇒ Possuírem foco de impacto na Amazônia Rural dentro dos setores de abrangência da chamada listados a seguir.
- ⇒ Estar localizados nos estados da Amazônia Legal ou buscar atuar na região – ou seja, assumem o compromisso de iniciar a operação na Amazônia nos próximos 06 meses
- ⇒ Ter empreendedores e/ou equipe a partir de 16 anos atuando no negócio
- ⇒ Não ter objetivos político partidários
- ⇒ Não ser desenvolvidos por organizações do sistema S, como Senac (Serviço Nacional



de Aprendizagem Comercial), Sesi (Serviço Social da Indústria) e Sesc (Serviço Social do Comércio) e de seus colaboradores ligados a estas entidades.

4.3 Tipos de instituição, empresa ou organização

Serão considerados como aptas a participarem da Chamada de Negócios PPA 2019 as seguintes instituições ou iniciativas:

- ⇒ Empreendedores Individuais
- ⇒ Empresas, em diferentes estágios de desenvolvimento
- ⇒ Organizações não-governamentais (ONGs)
- ⇒ Cooperativa ou associação
- ⇒ Coletivo, iniciativa ou organização ainda não formalizada

4.4 Área de abrangência e setores elegíveis

Serão aceitas inscrições somente de iniciativas, organizações, negócios e empreendedores que se encaixem em uma ou mais das áreas ou eixos temáticos a seguir:

- ⇒ Agricultura e pecuária sustentável
- ⇒ Manejo e produção florestal e produtos da sociobiodiversidade
- ⇒ Educação e bem-estar social aliados à conservação do meio ambiente
- ⇒ Mitigação e adaptação às mudanças climáticas
- ⇒ Produtos e serviços socioambientais
- ⇒ Combate ao tráfico de animais, exploração ilegal madeireira e crimes ambientais
- ⇒ Tratamento de resíduos sólidos/poluentes e melhoria de acesso a água para comunidades rurais e ribeirinhas

4.5 Estágio de desenvolvimento

O foco da Chamada de Negócio é apoiar iniciativas que já estejam desenvolvendo atividades de forma prática e operacional, ainda que em estágios iniciais. Por isso, um dos critérios de avaliação e seleção das iniciativas é que as mesmas estejam em algum dos seguintes estágios:

- ⇒ Protótipo Desenvolvido, em fase de teste de mercado
- ⇒ Produto Testado, em fase de lançamento no mercado
- ⇒ Produto Lançado, em fase de captação ou expansão

5 INSCRIÇÃO, PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INICIATIVAS



5.1 Fases do Processo de Seleção

O processo de seleção ocorre em três etapas: (i) Chamada de Negócios e Inscrição; (ii) Habilitação e Classificação das Propostas e (iii) Entrevistas e Seleção dos Finalistas. Os negócios são avaliados com base no estágio de desenvolvimento, proposta de impacto, grau de maturidade do empreendedor e equipe e potencial de mercado da solução. A avaliação dos negócios é realizada por um comitê técnico composto pela equipe do Idesam, Coordenação Executiva da PPA, Comitê de Empresas da PPA, Pipe.Social e demais Investidores Parceiros.

5.1.1 Chamada de Negócios e Inscrição

Período: de 12 de junho a 21 de julho de 2019

A participação da chamada de negócios se dará somente por meio da inscrição online via formulário disponível no link: <https://ppa.org.br/chamada2019/>. Neste formulário, deverão ser respondidas perguntas que descrevem a atividade principal de cada negócio ou iniciativa, bem como detalhes sobre o planejamento e estágio atual de desenvolvimento financeiro, impactos e benefícios socioambientais gerados, juntamente com outras informações institucionais e pessoais dos envolvidos.

Juntamente com o formulário de inscrição, poderão ser enviados links para acesso a website e redes sociais do negócio bem como para vídeos, notícias e/ou reportagens publicadas sobre o negócio ou iniciativa.

Somente serão aceitas inscrições realizadas através da submissão deste formulário, até a hora 23:59 do dia 21 de julho de 2019.

5.1.2 Habilitação e Classificação das Propostas

Período: 21 de julho a 05 de agosto de 2019

A primeira etapa da seleção é a habilitação das propostas, realizada a partir da análise do formulário online submetido. Serão desclassificadas as iniciativas que não atenderem aos critérios mínimos de alinhamento disponíveis nos Itens 4. "Requisitos" e 5.2.1 "Critérios Eliminatórios" deste regulamento.

Após serem habilitadas, as propostas serão analisadas conforme critérios descritos nos Item 5.2 "Critérios Técnicos de Avaliação", de forma quantitativa e qualitativa, também com base nas informações submetidas no formulário online. As iniciativas ou negócios com maior pontuação são classificados para fase de entrevistas a ser realizada com equipe da PPA, Idesam e parceiros (Fase 3).



5.1.3 Entrevistas e Seleção dos Finalistas

Período: 05 de agosto a 30 de outubro (sujeito a alterações)

Os negócios/iniciativas classificados na primeira etapa de análise serão contatados via e-mail ou telefone para agendamento de entrevistas com a equipe do comitê técnico objetivando maior aprofundamento de questões que sejam relevantes para análise destas. Após a rodada de entrevistas, o comitê técnico, composto por representantes de empresas, ONGs e eventuais investidores, irá selecionar até 15 iniciativas finalistas que estarão habilitadas para o Programa de Aceleração PPA 2019 e poderão concorrer a investimentos. Nesta etapa os critérios classificatórios e requisitos serão analisados em profundidade para ranqueamento e categorização das finalistas de acordo com seus atributos específicos.

Análise Adicional: específica para rodada de investimentos

As iniciativas classificadas e que se candidataram à participação na Rodada de Investimento, através do formulário de inscrição online, passarão por uma quarta etapa do processo de seleção.

Esta fase inclui: análise de documentação jurídica-contábil, novos contatos e entrevistas para resolução de dúvidas ou aprofundamento de pontos específicos além da possibilidade de realização e visita ao empreendimento e/ou comunidades beneficiadas/fornecedoras. O objetivo é assegurar a elegibilidade e capacidade do negócio/iniciativa para investimento em termos financeiros, técnicos, operacional e potencial de impacto socioambiental positivo.

Caso a iniciativa opte por se candidatar a Rodada de Investimento, mas não cumpra com os critérios e pontuação mínimos para investimento, esta continuará concorrendo a participação ao Programa de Aceleração da PPA.

5.2 Critérios Técnicos de Avaliação

As iniciativas habilitadas e selecionadas na primeira fase serão então avaliadas mediante critérios *Eliminatórios* e *Classificatórios*, pré-definidos:

5.2.1 Critérios Eliminatórios

- ⇒ Abrangência no território Amazônia: negócio ou iniciativa deverá ser localizado e/ou assumir o compromisso de iniciar operação em até 06 meses no território da Amazônia Legal brasileira.



- ⇒ Impacto social e ambiental positivo: negócio ou iniciativa deverá gerar (atualmente ou no futuro próximo) impacto social e ambiental positivo diretamente através do negócio, sendo este vinculado a atividade principal da empresa, ou seja, que este seja seu *core business*.
- ⇒ Viabilidade financeira e potencial de mercado: negócio ou iniciativa deverá possuir solução (produto ou serviço) viável economicamente e com capacidade de entrar no mercado e gerar receita.
- ⇒ Riscos Potenciais: iniciativa ou negócio não deve oferecer risco (ou, pode oferecer somente riscos mitigáveis) de gerar impactos negativos ambientais e sociais com suas atividades, sobretudo com o ganho de escala das operações.

5.2.2 Critérios Classificatórios

A Chamada de Negócios PPA 2019 busca, preferencialmente, negócios que:

- ⇒ Tenham Empreendedor e Equipe engajados em suas iniciativas e com profundo conhecimento sobre sua área de atuação e mercado.
- ⇒ Apresentem Equipe diversificada, que inclua mulheres e jovens, engajados e qualificados;
- ⇒ Estejam em Estágios mais Avançadas de desenvolvimento, operando ou com modelo de receita e operacional já testados. Negócios com empresa ou organização formalmente constituída serão melhor classificados.
- ⇒ Possuam Impacto Socioambiental na Amazônia relevante, diretamente relacionado ao tema foco da chamada e que sejam (atualmente ou no futuro próximo) capazes de serem mensurados e reportados pelos empreendedores.
- ⇒ Possuam produto, serviço ou modelo operacional inovador frente a iniciativas ou negócios semelhantes em seu setor de atuação.
- ⇒ Possuam Potencial de Escala ou com solução replicável em outra localidade.

5.2.3 Critérios exclusivos para optantes da modalidade “Rodada de Investimento”:

- ⇒ Estágio de Desenvolvimento: iniciativas serão avaliadas conforme modelo de receita, modelo operacional e faturamento. Terão maior pontuação as



iniciativas com clareza e maturidade em seu modelo de negócio, mercado e cliente, volume de faturamento recente e clareza nos custos operacionais.

- ⇒ Maturidade para Investimento: iniciativas devem ter clareza quanto a necessidades para aporte do investimento quanto a valores, itens a serem investidos e modalidade de investimento desejada.

6 BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA CHAMADA

6.1 Pré-aceleração e Mentorias Preparatórias

Entre os meses de outubro e dezembro de 2019 todas as iniciativas finalistas participarão de processo de pré-aceleração com mentorias com especialistas parceiros da PPA. O processo de pré-aceleração busca mapear necessidades e desafios, ajustar modelo de negócio e teoria de impacto para que, ao final, as iniciativas estejam preparadas para participação na Rodada de Investimentos ou Rodada de Apresentações Pitches para premiação, que ocorrerá durante evento Demoday de Negócios Sustentáveis da Amazônia, promovido pela PPA, Idesam e parceiros.

6.2 Participação no Programa de Aceleração PPA 2020

Todas os negócios ou iniciativas finalistas da Chamada de Negócios PPA 2019 estarão aptos a participar do Programa de Aceleração PPA, ciclo 2020, que inclui ciclo de capacitações, serviços personalizados sob demanda, mentorias com especialistas, bolsas de estudo e viabilização de espaços de *coworking*, além de promover a conexão com ampla rede de empresas, fundos de investimento de impacto, organizações intermediárias e empreendedor do ecossistema de impacto da região norte e a nível nacional.

Os apoios oferecidos pelo programa são formalizados por meio de Termo de Adesão e Parceria, sendo fornecidos através da contratação direta dos serviços, não havendo repasse financeiro direto às empresas ou organizações participantes.

6.3 Participação na Rodada de Investimento 2019

A Rodada de Investimento PPA, ao estilo *Shark Tank*, busca conectar empreendedores a potenciais investidores buscando viabilizar aportes financeiros nas iniciativas ou negócios finalistas de até R\$800.000,00.

As iniciativas ou negócios finalistas da Chamada de Negócios e que optaram pela concorrência a investimento farão uma apresentação (em formato pitch) a potenciais investidores durante evento Demoday de Negócios Sustentáveis da Amazônia em



dezembro, em um momento específico e com dinâmica pré-definida. As apresentações deverão abordar modelo do negócio, diferencial de mercado, valores e expectativa de retorno do investimento, impressão de aceitação do mercado, desafios e passos futuros etc.

Após as apresentações, os investidores presentes poderão decidir se apoiam as iniciativas, qual modelo de aporte e qual valor. Não sendo assegurado que quaisquer negócios ou iniciativas participantes recebam investimento ao final. Os investimentos nas iniciativas, se realizados, serão acompanhados e monitorados de perto pela equipe técnica do Idesam/PPA a fim de garantir efetividade na aplicação do recurso e bom relacionamento entre investidores e empreendedores.

7 CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada de Negócios PPA 2019	12/junho, 2019
Encerramento das Inscrições	21/julho, 2019
Entrevistas com pré-selecionados 2019	05/agosto, 2019
Divulgação dos finalistas via e-mail	30/outubro, 2019
Mentorias e Pré-Aceleração dos Negócios	Out a Dez, 2019
Demoday de Negócios Sustentáveis da Amazônia 2019	Dezembro, 2019

*Cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio.

8 DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais e intelectuais das instituições participantes serão preservados. Nas peças de divulgação, constarão os respectivos créditos. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição e informações divulgadas durante as fases da Chamada de Negócios serão tratados de forma confidencial, mas poderão ser divulgados livremente pelo Idesam de forma condensada e em análises sistematizadas. Tais análises não divulgarão dados específicos, sensíveis ou confidenciais apresentados no formulário de inscrição, salvo o nome, região, área de atuação e outros dados macro.

Os dados cadastrais, referentes a endereços de e-mail e telefone dos inscritos, poderão ser



utilizados pelo Idesam para o envio de informações gerais da instituição.

Mediante a realização da inscrição, os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.

Pelo ato da inscrição, os participantes autorizam o Idesam a utilizar os dados ou informações de natureza técnica, bem como utilizá-las sem nenhum direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

Uso do Nome, Imagem, Voz e Dados dos Participantes durante o evento e cerimônia de premiação: os participantes cedem, a título gratuito, o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Idesam ou outro parceiro desta chamada.

9 PENALIDADES

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este Regulamento ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, incompleta ou incorreta, sendo responsabilizados juridicamente pelo ato. Os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas.

Não poderão participar desta chamada pessoas menores de 16 (dezesseis) anos, nem pessoas que sejam diretamente relacionadas às instituições que compõem coordenação executiva da PPA - Idesam, USAID e CIAT.

10 CONDIÇÕES DESTA CHAMADA

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

O comitê técnico de avaliação desta chamada reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido ou pagamento, além a constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.



Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte da Plataforma Parceiros pela Amazônia ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos projetos inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a Plataforma Parceiros pela Amazônia a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da Plataforma Parceiros pela Amazônia ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

CHAMADA DE NEGÓCIOS PPA 2019

REALIZAÇÃO



COORDENAÇÃO



APOIO FINANCEIRO



PARCEIROS



APOIO



Maiores informações em: ppa.org.br/chamada2019